



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



REQUERIMENTO , de 2017

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em. 07/03/17
Secretaria Legislativa

RQ 2441/2017

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Educação do Distrito
Federal acerca da questão abaixo elencada.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - DF, que preste as seguintes informações, **quanto a CEF 11 – CND 5, na Praça do Bicalho, em Taguatinga Norte – RA III:**

I – Há previsão de se demolir ou restaurar a CEF 11, CND 5, área Especial em Taguatinga - DF?

II – Em havendo previsão de demolição ou de restauração, informar e, documentar o cronograma de ação e o orçamento previsto para a efetivação do ato.

III – Segundo informações daquela comunidade, anualmente estão sofrendo com a redução de repasse de recursos do PDAF, bem como, estão sem receber as verbas do PDDE (por falta de aprovação das gestões anteriores). Diante dessas informações, e certo de que a redução ou ausência de repasse do PDAF E PDDE tem gerado deficiência na prestação dos serviços educacionais e prejudicado a qualidade de aprendizado da comunidade estudantil, além de submeter discentes e docentes a risco de lesão a integridade física, informe quais são as medidas a serem adotadas pela Secretária, sua Assessoria e/ou Subsecretarias?

Sotor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2441/2017
Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/Mar/2017 14:06

Thayane 70154



JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de informações se justifica em razão da necessidade de se conhecer a verdade sobre os problemas supra elencados, para que possamos fiscalizar a aplicação equilibrada, tempestiva e qualitativa da gestão pública, conforme prevê o art. 60, XVI da Lei Orgânica – “ o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluído os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como, o fornecimento de informação falsa.

Destarte o objetivo complementar é que, com base nos dados levantados, a Câmara Legislativa possa contribuir com o Governo do Distrito Federal e suas Secretarias, na busca da implementação de ações e na resolução de questões atinentes ao assunto, visando a melhoria da qualidade de ensino as crianças e jovens, e melhor ambiente de trabalho ao servidor da educação.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões em de de 2017


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**

REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2441/2017

Folha Nº 02 *Paula*

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.441/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 08/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial